



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PARECER CONJUNTO Nº 012/2023

Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades sobre a Indicação de nº 001/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Indicação de nº 001/2023, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei destinando 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos e de todos os programas sociais do município, como vale gás e programa de doação de lotes instituídos no Município de Fortim, às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio e adota outras providências.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 09 de março de 2023, após sua leitura na 4ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da nobre Vereadora que visa amparar e dar maior proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio nesta situação de vulnerabilidade.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação da Indicação nº 001/2023 de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 23 de março de 2023.

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Francisco Roberto Barbosa
Francisco Roberto Barbosa

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

Analizadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades seguem o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS a Indicação nº 001/2023, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 23 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião.

Presidente

(☒) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Gerardo Correia da Silva Jr.

Gerardo Correia da Silva Jr.

Relator

(☒) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza

Membro

(☒) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES

Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Márcia Vieira dos Santos Nogueira

Presidente

(☒) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Francisco Roberto Barbosa

Francisco Roberto Barbosa

Relator

(☒) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Marcos Cavalcante de Souza

Marcos Cavalcante de Souza

Membro

(☒) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FDNE/FAX: (88) 3413-1267